Fl. 16

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0470/15
PLL Nº 045/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 092 /15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Inclui o evento Feira de Arte Antiga e Contemporânea do Mercado Público Central no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, em 1 (uma) semana de cada mês, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Dr. Thiago e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio (fl.07), declara que o objeto da proposição se insere no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ (fl.09), manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda n° 01, uma vez que a matéria não apresenta impedimento legal.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE (fl.13), concluiu pela aprovação do Projeto.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta CEDECONDH, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

Considerando o teor da proposição, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 06 de outubro de 2015.

Vereadora Mônica Leal,
Relatora.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER Nº 092/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 20-10-2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz